

PORTARIA Nº 230/2022

Nomeia servidor para o CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **EDIVILSON MEURER BRUM**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a necessidade de nomeação de profissional para representação jurídica do CISVALE;

Considerando a necessidade de nomeação de profissional com conhecimento técnico específico da área, haja vista a natureza peculiar das atividades do Consórcio.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica o Sr. Diogo Durigon, nomeado para o cargo de Assessor Jurídico inscrito na OAB/RS 60.822, exercendo, a partir da presente data, as atividades conforme atribuição do cargo a que se refere, previstas no estatuto do CISVALE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2022.

EDIVILSON MEURER BRUM
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
